



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER DO RELATOR

Matéria Legislativa: Projeto de Lei Ordinária 059/2023.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de “Durval Dantas Filho” a praça localizada ao lado da capela de Nossa Senhora Aparecida, no bairro Radir Pereira, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

Autoria: Mattson Ranier Gomes de Araujo.

Protocolo: 3265/2023

Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães.

I – RELATÓRIO

Em análise detalhada ao Projeto de Lei Ordinária 050/2023, que, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de “Durval Dantas Filho” a praça localizada ao lado da capela de Nossa Senhora Aparecida, no bairro Radir Pereira, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências” de autoria do Ver. Mattson Ranier Gomes de Araujo, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório

II – PARECER

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva denominar logradouro público, no Município de Currais Novos/RN, que fica localizado ao lado da capela de Nossa Senhora Aparecida, no bairro Radir Pereira.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal denominação ao logradouro público de forma oficial.

Trata-se, portanto, de necessidade pública.

Isto posto, opina-se pela aprovação do Projeto, reconhecendo e denominando o Logradouro, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Transportes e Habitação **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto de Lei Ordinária nº 059/2023.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 14 de novembro de 2023.



João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Relator